



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7438/2020

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Extraordinário no Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2103/19 de 06 de novembro de 2019, e Decreto 7225/20, que Declara o Estado de Calamidade Pública no município de Mandaguçu-PR.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional **extraordinário** no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.05.08.244.0009.2.093		Ações do covid-19 no SUAS		
3.3.90.48	895	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	0.702	3.000,00
		Total de Suplementações		3.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos nos art. 41 a 46, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.05.08.244.0009.2.093		Ações do covid-19 no SUAS		
4.4.90.52	847	Obras e instalações	0.702	3.000,00
		Total de Suplementações		3.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 26 de novembro de 2020.

Publicado no Orgão
Oficial do Município
Edição
do
Secretário

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

f. 15